



ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE – SUB-EI

I. INFORMAÇÕES GERAIS

23ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade – SUB-EI

Data: 08/07/2025

Hora: 14h30

Local: Edifício PO700, Sala de Reunião da Governança, 2º Andar

II - UNIDADES

Lista de Presença SUB-EI

ASTRAC

SUGEPE

AJL

a) Presentes

- 1) Juliana Sampaio Mota, matrícula 1687781-0
- 2) Wanessa R. Genorio Garcez, matrícula 1710889-6,
- 3) Juliano de Moraes F. Silva, matrícula 1709700-2

b) Ausentes

- 1) Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- 2) Ouvidoria – OUV;
- 3) Unidade Setorial de Correição – USCOR;
- 4) Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais – ARINS.

c) Convidados

Não houve.

II – PAUTA

- Alinhamento sobre o Plano de Integridade com a apresentação dos Projetos para o Programa de Integridade bem como dos trabalhos já realizados pelo Subcomitê, dentre os quais se inclui a organização das atas do grupo no Processo SEI nº 00060-00078427/2025-66.

IV – DISCUSSÕES

- Foi discutida a necessidade de envio de modelos de Plano de Ação de Integridade para planejamento de um novo e de revisão dele.

V – DELIBERAÇÕES

- Ficou sugerido o envio de Política de Integridade pela Secretaria-Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV;
- A Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL enviará modelos de Integridade e uma proposta de Plano de Ação de Integridade;
- Será debatida com a SAGOV a possibilidade de criação de Código de Ética da Secretaria de Saúde;
- Foi visto que há regimento interno da Comissão de Ética – CET em trâmite, documento de que serão cobradas informações por esse Subcomitê, pelo Processo SEI nº 00060- 00176255/2025-95, já utilizado para solicitação de outros dados.
- Ficou definida a data 22/07 para a apresentação, já revisada, da Portaria nº 206, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;
- Por último, a confecção da ata desta reunião será realizada por membro da Assessoria de Transparência e Controle Social – ASTRAC.

Assinaturas (SEI)

Página da Governança: <https://www.saude.df.gov.br/subcomite-de-etica>



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SAMPAIO MOTA - Matr.1687781-0, Membro do Subcomitê**, em 11/12/2025, às 20:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ - Matr.1710889-6, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 12/12/2025, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=189588040](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189588040) código CRC= **608EC222**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br